

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO N.º 210/2024**

Prefeitura Municipal de Iguaraçu  
Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP:  
86.750-000  
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR  
DECRETO N.º 210/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por  
SUPERÁVIT

FINANCEIRO e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições  
legais e das que lhe foram

conferidas pela Lei nº 42/2023, de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional  
SUPLEMENTAR, por SUPERÁVIT FINANCEIRO, no Orçamento  
Geral do Município, no valor de R\$ 22.000,00 , destinados ao reforço  
das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)

Órgão - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PUBLICOS

Unidade - 05001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Funcional - 15.782.0005.2015000 - MANUTENÇÃO DO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

Despesa - 569 - 339030 - 02803 - MATERIAL DE CONSUMO  
22.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES => 22.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá  
como recursos o Superávit Financeiro do exercício  
anterior verificado na(s) fonte(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43,  
§ 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fontes:

02803 - EMENDA PARLAMENTAR - PORTAIS DA CIDADE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de IGUARACU/PR, em 18 de  
novembro de 2024

***ELISEU SILVA DA COSTA***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriana Alves Sérgio Driussi

**Código Identificador:5EDC8649**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/11/2024. Edição 3157

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>